



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAPARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

II DESAFIO DE FOGUETES DO IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA

O Núcleo de Ensino e Pesquisa de Astronomia – NEPA torna público o II Desafio de Foguetes do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

O II Desafio de Foguetes do IFPB é voltado aos alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos Técnicos Integrados e Superiores do IFPB/Campus João Pessoa, com intuito de estimular e promover o estudo da Física e da Química no Campus, além de identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades nas áreas científicas e tecnológicas. O desafio está previsto para ocorrer durante a XIV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

2. DO DESAFIO ACADÊMICO

2.1. Este Edital tem por objetivo premiar publicamente os três melhores alunos(as) que alcançarem a maior distância em desafio acadêmico de lançamento de foguetes individual.

2.2 Poderão participar do II Desafio de Foguetes do IFPB–Campus João Pessoa alunos(as) devidamente matriculados(as) em qualquer um dos Cursos Técnicos Integrados e de Cursos Superiores do Campus. Este ano, devido a Pandemia de COVID-19, não haverá formação de equipes, ou seja, cada aluno(a) concorrerá individualmente.

2.3 O II Desafio de Foguetes do IFPB será constituído por uma única fase presencial, quando os(as) alunos(as) competirão individualmente com o intuito de lançar foguetes previamente construídos, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2020 às 9:00 da manhã, com duração **de 02 (duas) horas**, no Campus João Pessoa do IFPB.

2.2 O foguete a ser lançado por cada dicente deverá atender aos seguintes requisitos, sendo passível de desclassificação o não atendimento de qualquer um dos itens:

2.2.1 Ser construído pelo próprio aluno(a), a partir de duas ou mais garrafas pets de qualquer volume;

2.2.2 O foguete deve ficar preso, a princípio, que a base de lançamento deve ser fixada no chão. No dia da competição, cada aluno deve trazer sua própria base de lançamento, conforme especificações de construção da MOGFOG 2020.

2.2.3 Ter como combustível somente água e ar comprimido por uma bomba manual do tipo de encher pneus de bicicletas;

2.2.4 Não se utilizar de compressores elétricos ou similares.

2.3 Os participantes devem seguir todas as instruções e orientações estabelecidas pela Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG 2020 (<http://www.oba.org.br>) para a construção do foguete de nível 3.

2.4 Pode-se construir foguetes de apenas um estágio.

2.5 Somente poderão ser lançados foguetes obliquamente, pois o objetivo é obter o maior alcance horizontal possível.

2.6 Durante a realização do desafio, por segurança, não será permitida a presença de pessoas dentro da área de lançamentos, exceto do participante que for lançar seu foguete e dos membros da comissão de desafio de foguetes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se os(as) alunos(as) com matrícula regular ativa em qualquer dos Cursos Técnicos Integrados ou Cursos Superiores do IFPB - Campus João Pessoa.

3.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **20 a 26 de**

outubro de 2020, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScikwir0XrtoBL-iksFP5VPYVul-95r_3PCfmYEXWQEGUk5IQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7757

3.3 Poderão concorrer ao II Desafio de Foguetes do IFPB alunos(as) do IFPB regularmente matriculados, inscritos(as) individualmente.

3.4 Será divulgada a lista dos concorrentes inscritos no dia **27 de outubro de 2020**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa/ DIPPED.

3.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 É de inteira responsabilidade do(a) estudante inscrito no II Desafio de Foguetes do IFPB a construção do seu próprio foguete, bem como da base de lançamento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação no I Desafio de Foguetes do IFPB será feita por uma Comissão Julgadora composta por Servidores do IFPB, de saber reconhecido e comprovada na área, a saber:

MEMBRO DA COMISSÃO	MATRÍCULA
Alexandre Ribeiro Andrade	3520769

4.2 A Comissão Julgadora será responsável pela segurança do evento e pela medição da distância alcançada pelos foguetes, registrando-a em planilha eletrônica.

4.3 A fase única do II Desafio de Foguetes do IFPB – Campus João Pessoa ocorrerá no dia **06 de novembro de 2020 às 9:00 da manhã, com duração de 02 (duas) horas**, no Campus João Pessoa do IFPB.

4.4 A medição alcançada será feita em número inteiro de metros, sendo considerada a distância entre o ponto de lançamento e onde parou o foguete, utilizando o centro

do foguete para a determinação da distância. (Exemplo: o foguete viajou qualquer distância entre 12,1m e 12,99m, neste caso, a medição será arredondada para 13 (treze) metros, ou seja, para o número inteiro seguinte).

4.5 Cada aluno terá no máximo 03 (três) tentativas de lançamento. Todas as tentativas de lançamento dos foguetes de garrafa PET serão registradas, sendo apenas computada para o(a) aluno(a) do foguete, o registro com o maior alcance oblíquo entre as três tentativas de lançamento.

4.6 Após o lançamento de todos os foguetes concorrentes, a Comissão Julgadora divulgará, por ordem decrescente, as distâncias alcançadas por cada equipe e o Resultados Final do Desafio, que também será divulgado no site do IFPB/Campus João Pessoa/ DIPPED

4.7 Os participantes poderão apresentar pedidos de reconsideração de medição da distância no momento imediatamente após o seu lançamento, sendo a Comissão Julgadora responsável por dirimir eventuais questões presencialmente, durante a realização da competição.

4.8 Serão premiadas os três alunos que obtiverem o maior alcance com medalhas, e todos os alunos participantes receberão certificados.

4.9 A premiação do II Desafio de Foguetes do IFPB ocorrerá no dia **20 de novembro de 2020**, após a divulgação do resultado final, durante a programação da XIV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição	De 20 a 26/10/2020
Divulgação da lista de inscritos	27/10/2020
Realização do Desafio	06/11/2020
Premiação (Realização da XIV SECT)	20/11/2020

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico IFPB/Campus João Pessoa/ DIPPED[, conforme cronograma disposto no item 6.

6.2. Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro o(a) participante poderá registrar sua opção pela utilização de nome social em seu certificado.

6.3. A inscrição no presente Desafio Acadêmico implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Desafio Acadêmico e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

6.5. Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail alexandre.andrade@ifpb.edu.br, o prazo para resposta por parte da Comissão Organizadora será de até 4 (quatro) dias úteis.

6.6 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão de Desafios Acadêmicos e Profissionais – Portaria nº 219/2020 - DG/JP/REI TORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2020.

João Pessoa, 20 de outubro de 2020.